



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano VII • Nº 1.164 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.311/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“NOMEJA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019, Lei Complementar 058/2021 e Lei Complementar 059/2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Vanderlito Alves Vilanova**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.312/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“REVOGA A PORTARIA Nº 2.042/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. REVOGAR**, a partir de 01/06/2021, a Portaria nº 2.042/2020, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a disposição da servidora **Carla Rejany Pimenta de Andrade**, Assistente de Regularização Fundiária ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.313/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. REMOVER**, de ofício, o servidor municipal, **Sr. Edimar de Camargo Pinto**, Matrícula Funcional nº 1946, Apontador efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

NA PORTARIA 2.304/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA 2.304/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

**LEIA –SE:**

PORTARIA 2.304/2021 DE 29 DE MAIO DE 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de três) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao servidor Sebastião Mendes de Sousa – Servidor Nomeado no Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar de Reunião da Secretaria Estadual de Cultura do Tocantins, no dia 09/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

